



PREFEITURA DE
DRACENA
CIDADE MILAGRE

CÂMARA MUNICIPAL

ENCAMINHE - SE CÓPIA AO VEREADOR

Victor Palhares

E ARQUIVE - SE

DRACENA 06 / 02 / 23

Dracena, 27 de dezembro de 2022.

PRESIDENTE

Ofício nº CM-618/2022

Assunto: Complementa informações (Requerimento nº 920/2022)

Senhor Presidente,

PRESIDENTE

DRACENA

E ARQUIVE - SE

ENCAMINHE - SE CÓPIA AO VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL

Em complemento às informações prestadas através do Ofício CM nº 577/2022, de 29.11.2022, referente o Requerimento nº 920/2022, de autoria do n. Vereador Victor S. Almeida Palhares, vimos por meio deste encaminhar as informações prestadas pela empresa Telefônica Brasil S/A.

Sendo o que nos cumpria, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.


ANDRÉ KOZAN LEMOS

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

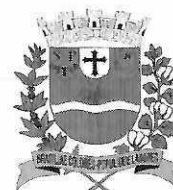
CLAUDINEI MILLAN PESSOA

DD. Presidente à Câmara Municipal

NESTA

vcp./

2022.12.27 11:36:06
CÂMARA MUNICIPAL
CLAUDINEI MILLAN PESSOA
DRACENA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A05-7E41-4709-314A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 28/12/2022 09:01:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/8A05-7E41-4709-314A>

2022-12-28 09:01:26 ANDRE KOZAN LEMOS 28/12/2022 09:01:26

CT CCCAAA - 4081/2022
Bauru, 26 de dezembro de 2022

Exmo. Srº. André Kozan Lemos
Prefeitura Municipal de Dracena

Assunto: Ofício Especial nº 403/2022 de 29 de novembro de 2022

Prezado Senhor Prefeito,

Em atenção ao ofício em referência, informamos que a cobertura do sinal móvel da Vivo no município de Dracena/SP, é realizada através de 07 (sete) *sites*, com atendimento nas tecnologias GSM (2G), WCDMA (3G) e LTE (4G).

Esclarecemos que a nossa rede está sujeita a falhas, na maioria das vezes imprevisíveis, as quais podem ocorrer em virtude de descarga elétrica ou atmosférica, abalroamento, serviço de manutenção preventiva, falhas no sistema de transmissão ou no fornecimento de energia elétrica, o que, dependendo da duração, pode levar à interrupção do sinal em determinada região.

Destacamos ainda ocorrências como atos de vandalismo e furto de equipamentos (baterias), rompimento de cabos, fibras e fios por vários fatores – máquinas escavadeiras, obras não sinalizadas das empresas, caminhões fora do padrão de altura que podem ocasionar paralizações no serviço de telefonia fixa e móvel, as quais acompanhamos para a regularização com a maior brevidade possível.

Importante ressaltar também que o serviço móvel celular depende de fatores como características do relevo da região, tipo de edificações existentes, que podem interferir na qualidade do serviço, e dependendo da extensão da região, alguns pontos podem receber apenas sinal residual, podendo acarretar deficiência na cobertura de sinal em determinados locais.

Informamos que recentemente foram constatadas falhas no sistema de transmissão, acarretando instabilidade do sinal móvel no município de Dracena, incluindo os Distritos de Jamaica e Jaciporã, objetos de sua solicitação, sendo regularizada após atuação da nossa equipe de manutenção, e no momento os indicadores de qualidade da ANATEL encontram-se em conformidade com as metas determinadas pela legislação vigente.

A Telefônica desenvolve continuamente esforços para ampliar e modernizar nossa rede de serviços sempre em busca da excelência e satisfação de nossos clientes.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Luiz Eduardo Daruiz Correa
Gerente de Articulação Regional do Interior São Paulo/Sul